



## **EMENDA LEI ORGANICA 67/2021**

***“ALTERA REDAÇÃO DO § 1º, DO ART. 66 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”.***

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 3º, do Artigo 27, da Lei Orgânica Municipal, Faz Saber que o Plenário APROVOU em dois Turnos e Ela PROMULGA a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

JARAGUARI/MS, 23 de Junho de 2021

---

Camara Municipal de Jaraguari  
Vereador(a)

